

Diante dos elementos que instruem o presente processo, homologo o referido certame e adjudico o objeto da licitação o item 01 à firma: Almalu Comércio e Distribuidora de Pneus Ltda, no valor total de R\$ 228,20, perfazendo um total geral de R\$ 228,00, referente a 2019OC00140, encartada nos autos do processo 0140/2019, objetivando a aquisição de peças de reposição para carros de transporte.

Diante dos elementos que instruem o presente processo, homologo o referido certame e adjudico o objeto da licitação os itens 01, 02 e 03 à firma: Licit Net Comércio Atacadista de Produtos Cooperativos Eireli, no valor total de R\$ 6.144,00, os itens 04 e 06 à firma: JKJ - Ind. E Com.de Artigos Têxteis e confecção Ltda no valor total de R\$ 6.220,00, o item 05 à firma: Rubens Dantas Neto ME no valor total de R\$ 5.310,00, e o item 07 à firma: H. S. Calore Simonetti - ME no valor total de R\$ 5.552,00, perfazendo um total geral de R\$ 23.226,00, referente a 2019OC00141, encartada nos autos do processo 0135/2019, objetivando a aquisição de kit de vestuário para sentenciados.

Diante dos elementos que instruem o presente processo, homologo o referido certame e adjudico o objeto da licitação os itens 02, 03 e 11 à firma: Ademir Prado - ME, no valor total de R\$ 4.030,00, o item 04 à firma: Daliuma Comércio de Peças Automotivas Ltda no valor total de R\$ 2.220,00, o item 05 à firma: a Baleira Ltda no valor total de R\$ 480,00, o item 06 à firma: Biolimp Industrial Eireli no valor total de R\$ 8.056,00, o item 09 à firma Ecoforest Indústria e Comércio de Plásticos Ltda - ME no valor total de R\$ 1.017,00, e os itens 10, 12 e 13 às firmas: LDC Distribuidora de Materiais Eireli - ME no valor total de R\$ 2.248,50, perfazendo um total geral de R\$ 18.051,50, referente a 2019OC00142, encartada nos autos do processo 0136/2019, objetivando a aquisição de kit de higiene e limpeza para sentenciados.

PENITENCIÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR

Despacho do Diretor Técnico III, de 16-7-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento de número 140/2019, datado de 14-07-2019, e conforme Decreto 58.620 de 28-11-2012, Determino, em observância aos termos constantes no artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968 que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo e da Resolução SAP 139 de 28-10-2017, a instauração de Apuração Preliminar de natureza meramente investigativa, com vistas a averiguar possível responsabilidade funcional nos termos do Comunicado de Evento supracitado. Ficam designados os servidores Lazaro de Souza, RG 28.401.269-5, Supervisor Técnico III-Substituto, como Autoridade Apuradora e Maria Clélia Galdino Leite, RG 30.649.664-1, Agente de Segurança Penitenciária, ora Membro da Equipe de Assistência Técnica, como Secretária. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (468/2019)

PENITENCIÁRIA GILMAR MONTEIRO DE SOUZA DE BALBINOS

Portaria PGMS-230, de 17-7-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos, conforme Decreto 49.985, de 06-09-2005, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atividades normais, comporem a comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública 002/2019-PGMS, referente ao Processo 156/2019-PGMS, que visa a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de setembro a dezembro de 2019, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS.

Artigo 2º - Designar, a funcionária Zenaide Caires Freitas, RG: 15.955.213-8, Diretor II do Centro Administrativo, Milena Moine da Silva, RG: 40.172.185-1, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Wagner Gulmini, RG: 34.285.849-X, Agente de Segurança Penitenciária IV e Ricardo Luizão Garzim, RG: 44.483.679-2, Agente de Segurança Penitenciária III, tendo como presidente o primeiro, onde na ausência do mesmo, o segundo assumirá e assim sucessivamente, obedecida automaticamente a ordem de designação na ausência de afastamento dos titulares.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunicado

Encontra-se aberto na Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos Chamada Pública 002/19-PGMS – Balbinos, para aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para o período de 01-09-2019 a 31-12-2019 – PPAIS – Inexigibilidade de Licitação. O Edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados no sítio eletrônico: www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br e www.cati.sp.gov.br/ppais, ou poderá ser retirado no Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos, sito à Rodovia de Acesso Arçilo Rigotto km 2,6 s/nº Bairro Córrego Grande – Zona Rural – Balbinos SP, mediante apresentação de CD virgem, no período de 23 de julho a 07-08-2019, das 8h às 16h. As propostas serão recebidas a partir do dia 23-07-2019 até o dia 07-08-2019, das 8h às 16h, e dia 08-08-2019 das 8h às 09h. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 08-08-2019, às 9h30. Eventuais contatos poderão ser realizados por meio dos telefones (14)3583 1404/1405/1329 ramal 205/208.

PENITENCIÁRIA DE TAQUARITUBA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria PTAQ-209, de 17-7-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária de Taquarituba - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, conforme Decreto 60.927, de 28-11-2014 resolve:

Artigo 1º - Designar, para compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública 004/19-PTAQ, referente ao Processo 142/19-PTAQ, que visa a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de setembro a dezembro de 2019, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, sem prejuízo de suas atividades normais, cargos ou funções, os servidores a seguir elencados, tendo como presidente Carlos Magno Benedito Miano, RG 12.149.802-5, Diretor I Substituto do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Ana Paula Sampaio Roncon, RG 48.929.515-0, Diretor II Substituto do Centro Administrativo e Regiane Cristina Boza, RG 25.550.509-7, Agente de Segurança Penitenciária – Classe II; tendo como suplentes Rodrigo Massaruti, RG 24.640.130-8, Agente de Segurança Penitenciária – Classe IV e José Edson de Souza, RG 27.660.403-9, Agente de Segurança Penitenciária – Classe V.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE HORTOLÂNDIA

Despacho do Diretor, de 10-7-2019

Tendo em vista os termos constantes no comunicado de eventos 068/2019 de 09-05-2019, conforme artigo 30, inciso VIII do Decreto 49.577/2005, Determino nos termos do artigo 1º da Resolução SAP 139/2017 a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos em 09-07-2019, bem como possível conduta irregular funcional. (A.P. 011/2019).

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-7-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 392/2019, datado de 16-07-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional, em 16-07-2019. Ficam designados Wilson Pereira da Silva, RG 16.125.682-X como Autoridade Apuradora, e Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. (144/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-7-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 394/2019, datado de 16-07-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional, em 16-07-2019. Ficam designados Wilson Pereira da Silva, RG 16.125.682-X como Autoridade Apuradora, e Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. (142/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-7-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 393/2019, datado de 16-07-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional, em 15-07-2019. Ficam designados Wilson Pereira da Silva, RG 16.125.682-X como Autoridade Apuradora, e Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. (142/2019)

PENITENCIÁRIA ODON RAMOS MARANHÃO - IPERÓ

Despacho do Diretor, de 17-7-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 261/2019, de 16-07-2019, subscrito por J.V.L.A. e conforme artigo 9º, inciso XIII, do Decreto 52.520/07, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de apuração preliminar para apurar as responsabilidades funcionais acerca do acidente ocorrido com o funcionário C.F.M, durante a blitz no pavilhão 06. Ficam designados os servidores Cristiano Nogueira de Almeida, RG.32.646.589-3, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Claudir Martinez, RG. 43.138.770-9, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (PAP 030/2019).

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria PORMI-272, de 17-7-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para constituírem a Comissão de Recepção de Materiais e Serviços da Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó, de acordo com o Decreto Estadual 52.520, de 21-12-2007 e, em conformidade com o artigo 70 da Lei Estadual 6.544 de 22/11/89 combinado com o artigo 73, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, e suas alterações, e a necessidade de designar servidores para constituírem a Comissão de Recepção de Materiais e Serviços, sem prejuízo de suas atividades normais, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores: Claudir Martinez, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação; Ronaldo Batista, RG. 23.163.039-6, Diretor I do Núcleo de Trabalho; Wanderlei Correia Gregório, RG 21.267.770-6, Diretor II do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária; Cristiano Nogueira de Almeida, RG 32.646.589-3, Supervisor Técnico III; Júlio Cesar de Oliveira, RG 26.845.852-2, Diretor I do Centro de Segurança e Disciplina; Fernando César da Silva, RG. 29.432.293-0, Diretor I do Núcleo de Inclusão; Alcécio Roberto Mariano, RG 29.378.375-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária; Jair Rodrigues Soares, RG 11.515.418, Agente de Segurança Penitenciária; Sebastião Ademir Garcia, RG: 5.294.662-9, Agente de Segurança Penitenciária; Davi Andrade Seabra, RG 27.278.132-0, Agente de Segurança Penitenciária; Giuliano Adalberto Ramos da Silva, RG 24.952.264-0, Agente Segurança Penitenciária; Claudio Manoel Caldeira, RG 21.813.095, Agente de Segurança Penitenciária; Nelson Coelho de Oliveira Júnior, RG 27.806.586-7, oficial administrativo; sob a presidência do primeiro, consequentemente os demais como membros que, automaticamente, integrarão a Comissão, obedecida a ordem de designação na ausência e afastamento do presidente.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 456 de 18/12/2017.

PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETININGA I

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-7-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 281/2019, datado de 11-07-2019, subscrito pelo servidor Marcos Bosco, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação das circunstâncias do ingresso, nesta Unidade Prisional, do ilícito apreendido durante procedimento de revista no Pavilhão Habitacional III e que se achava oculto sob a Marquise, sem identificação de proprietário. Designo os servidores, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Márcio Lázaro Cavalheiro, RG. 29.270.509-8, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. 310/2019 (PAP 52/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-7-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 283/2019, datado de 12-07-2019, subscrito pelo servidor Juliano de Oliveira Galvão, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação sobre forma que seria promovido o ingresso, neste Complexo Penitenciário, dos ilícitos apreendidos enquanto se achavam dispensados na área externa, próximo à Sub-portaria, sem identificação de proprietário ou a quem se destinavam. Designo o servidor, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Márcio Lázaro Cavalheiro, RG. 29.003.459-0, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (311/2019) (PAP 53/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-7-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 285/2019, datado de 14-07-2019, subscrito pelo servidor Adão Siqueira Prestes, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação das circunstâncias do ingresso, na Ala de Progressão Penitenciária desta Unidade Prisional, do ilícito apreendido entre os objetos pessoais do sentenciado J. V. V. S. Designo os servidores, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Márcio Lázaro Cavalheiro, RG. 29.003.459-0, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. 312/2019 (54/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-7-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 287/2019, datado de 15-07-2019, subscrito pelo servidor Amarelido Martins de Almeida, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação das circunstâncias do abandono do Regime Semiaberto, por parte do sentenciado A. N. M, durante as aulas práticas do Curso de Pintura, realizadas na EE "Prof. Astar Vasques Lopes" de Itapetininga, após ser surpreendido na posse de material ilícito. Designo os servidores, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Márcio Lázaro Cavalheiro, RG. 29.003.459-0, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. 313/2019 (PAD 55/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-7-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 288/2019, datado de 16-07-2017, subscrito pelo servidor Amarelido Martins de Almeida, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação das circunstâncias do abandono do Regime Semiaberto, por parte do sentenciado E. R, durante as aulas práticas do Curso de Pintura, realizadas na EE "Prof. Astar Vasques Lopes" de Itapetininga, após ser surpreendido em posse de material ilícito. Designo os servidores, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Márcio Lázaro Cavalheiro, RG. 29.003.459-0, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. 314/2019 (PAP 56/2019)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Despacho do Coordenador Substituto, de 17-7-2019

Respeitados os Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, amparado no princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade, no que se refere a sanção restritiva, delibero pelo acolhimento da defesa interposta pela Empresa, e assim pela não aplicação da sanção do impedimento de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 2 anos, prevista no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e item 3, subitem 3.2, alínea "f" da Resolução CC-52 de 19-07-2005, à Empresa Atacadista de Carnes e Derivados CNG Eireli, CNPJ 32.017.793/0001-48. (Processo 165/2019-PMAPA)

Despacho do Coordenador, de 17-7-2019

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de dispensa de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "Verador Frederico Geometti" de Lavinia, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da supracitada Lei Federal, em favor da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - Funap, CNPJ 49.325.434/0001-50, visando o pagamento de despesas com a aquisição de vestuários para atendimento a assistência material destinada aos sentenciados da Unidade Prisional em epígrafe. (Proc. 136/19PVFLG)

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

Extrato de Nota de Empenho
2019NE00445
Aquisição de Material e utens. p/ refeitório, copa e cozinha
Processo 139/19ANDR
Contratante: Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina
Contratado (a): Baleira Ltda-ME
CNPJ: 16.880.322/0002-93
Valor: R\$ 760,00 - Data: 16-07-2019
Crédito Orçamentário: Elemento Econômico: 33903013
PTRES: 380717, Categoria Funcional Programática: 14421381361410000
Prazo de Vigência: 25-07-2019
Extrato de Nota de Empenho
2019NE00444
Aquisição de Outros Materiais de Consumo
Processo 135/19ANDR
Contratante: Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina
Contratado (a): Ademir Prado-ME
CNPJ: 08.479.062/0001-30
Valor: R\$ 1.100,00 - Data: 16-07-2019
Crédito Orçamentário: Elemento Econômico: 33903090
PTRES: 380718, Categoria Funcional Programática: 14421381361670000
Prazo de Vigência: 25-07-2019

PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

Despacho do Diretor, de 17-7-2019

Determinando, a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 13-07-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 300/2019 e PAP 059/2019).

Despacho do Diretor, de 4-7-2019

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 13-07-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 301/2019 e PAP 060/2019).

Despacho do Diretor, de 4-7-2019

Determinando, a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 13-07-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 302/2019 e PAP 061/2019).

PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Relação de pagamento referente ao mês de junho de 2.019 em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92.

DATA	Nº DOC	CREDOR	VALOR
03/Jun/19	2019P000510	Cooperativa dos Prod Agrop de Dracena Co	1470,00
03/Jun/19	2019P000511	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Com. Agrass	1470,00
04/Jun/19	2019P000619	Janaina Gomes Feito	1800,00
04/Jun/19	2019P000626	Diárias/Aj.de Custo	565,08
04/Jun/19	2019P000627	Diárias/Aj.de Custo	55,71
06/Jun/19	2019P000508	Suprink Brasil Comercial Ltda	41,15
06/Jun/19	2019P000509	Suprink Brasil Comercial Ltda	1162,00
06/Jun/19	2019P000512	Marcos Aparecido Muniz	650,00
06/Jun/19	2019P000513	Duarte Alimentos Atacadista Ltda - Epp	22300,00
06/Jun/19	2019P000514	Coop.agraria de Cafecultores de Tupi Paul	735,00
06/Jun/19	2019P000515	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Com. Agrass	1260,00
06/Jun/19	2019P000516	Andre Luiz Sartori	501,80
06/Jun/19	2019P000517	Comercial de Cereais Demarque Ltda	1212,80
07/Jun/19	2019P000524	José Galvão dos Santos	1575,00
07/Jun/19	2019P000525	Comercial Hortifrutif. Francisco Dona Ltda	760,01
10/Jun/19	2019P000526	Barros Comercio de Rações Eireli	10649,25
10/Jun/19	2019P000527	Pilar Cereais Ltda. - Me	562,50
10/Jun/19	2019P000528	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Com. Agrass	2520,00
10/Jun/19	2019P000529	Bello Alimentos Ltda.	4422,65
10/Jun/19	2019P000530	Bello Alimentos Ltda.	2508,60
11/Jun/19	2019P000648	Diárias/Aj.de Custo	37,14
11/Jun/19	2019P000639	Nadir Nery Nogueira	200,00
12/Jun/19	2019P000531	Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli	250,00
12/Jun/19	2019P000532		